



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.492 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder** a Servidora Pública Municipal, **CAMILA IGA** ocupante do cargo de **MEDICO – 20 HORAS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 23 de novembro de 2020, com término em 21 de maio de 2021, prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.***

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
